

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020/GOVERNADORIA

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº 81468/2020, do Pregão Eletrônico nº 009/2020/GOVERNADORIA, e em consonância com a Portaria Conjunta SEPLAG/CASACIVIL/MT 053/2020, ADJUDICO E HOMOLOGO os lotes 04 e 05 PARTE DO EDITAL deste presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, que tem por objeto o processo integral em seus 5 lotes: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 30 (trinta) veículos operacionais novos e " zero quilômetros", visando a troca da frota de veículos locados para frota própria, para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades estimadas constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital, sobre o valor total de R\$ 2.089.690,00 - Dois milhões, oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais conforme a seguir:

| LOTE | EMPRESA CLASSIFICADA                  | QUANTIDADE | VL.UNIT.       | VALOR GLOBAL R\$ POR LOTE | SITUAÇÃO   |
|------|---------------------------------------|------------|----------------|---------------------------|------------|
| 04   | Domani Distribuidora de Veículos Ltda | 11         | R\$ 70.660,00  | R\$ 777.260,00            | HABILITADO |
| 05   | Toyota do Brasil Ltda                 | 07         | R\$ 187.490,00 | R\$ 1.312.430,00          | HABILITADO |

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Ordenador de Despesas

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71b7278d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)